

O DOPS E OS ARQUIVOS DA REPRESSÃO

As atribuições da Delegacia de Ordem Política e Social no Maranhão.

*Manoel Afonso Ferreira Cunha*¹

manoel_afonso@hotmail.com

(98) 8217-3026

Resumo: este trabalho tem por objetivo buscar compreender a vigilância institucionalizada sob a forma de atribuições identificadas em ofício da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS-MA) em São Luís do Maranhão, na segunda metade da década de 1970, tendo por base os documentos produzidos e/ou arquivados pela mesma instituição (DOPS-MA) e, que atualmente se encontram disponibilizados para pesquisa no Arquivo Público do Estado do Maranhão (AMPEM). Antes se faz necessário salientar a importância da História do Tempo Presente, das principais perspectivas de entendimento do golpe militar, da atuação da polícia política (DOPS), da Doutrina de Segurança Nacional, e da funcionalidade dos arquivos como alternativa para o estudo da História Contemporânea brasileira.

Palavras – Chave: Ditadura – DOPS – Polícia – Segurança Nacional – Atribuições.

Resumo: este trabalho tem por objetivo buscar compreender a vigilância institucionalizada sob a forma de atribuições identificadas em ofício da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS-MA) em São Luís, Maranhão, na segunda metade da década de 1970, tendo por base os documentos produzidos e/ou arquivados pela mesma instituição (DOPS-MA) e, que atualmente se encontram disponibilizados para pesquisa no Arquivo Público do Estado do Maranhão (AMPEM). Antes se faz necessário salientar a importância da História do Tempo Presente, das principais perspectivas de entendimento do golpe militar, da atuação da polícia política (DOPS), da Doutrina de Segurança Nacional, e da funcionalidade dos arquivos como alternativa para o estudo da História Contemporânea brasileira.

Palavras – Chave: Ditadura – DOPS – Polícia – Segurança Nacional – Atribuições.

¹ Graduando do 7º Período do curso de História da Universidade Estadual do Maranhão. Membro do NUPEHIC (Núcleo de Pesquisa em História Contemporânea). Bolsista FAPEMA pelo Projeto de Organização, Indexação, Informatização e Publicização do acervo documental sobre História Contemporânea presente no Maranhão.

1. Introdução

O estudo da História do Tempo Presente no Brasil é algo ainda bastante delicado e suscetível a inúmeras críticas, haja vista que investigar determinados assuntos e traçar qualquer tipo de análise, levando em consideração o aspecto inquietante de lidarmos com problemas do nosso dia a dia, de trabalharmos temas históricos em que diversos atores de grande relevância ainda estão vivos, requer enorme esforço e competência.

Portanto, é compreensível a forte tendência da historiografia atual em se trabalhar com objetos relativos à contemporaneidade, a construção de um novo modo de pensar as relações entre passado e presente, seguindo o movimento de abandono da noção de um passado estático e acabado, além do entendimento e definição dos limites cronológicos do presente.

Assim, o processo de renovação da História Contemporânea está conseguindo responder de maneira positiva a questões referentes às disponibilidades de fontes, antes tidas como raras (inacessíveis e enclausuradas em arquivos que há tempos atrás tolhiam a pesquisa acadêmica) e abundantes (maior quantidade e diversidade) ao mesmo tempo. Como prova disso, vimos surgir, em contraposição aos tradicionais centros de pesquisas e produções históricas, institutos paralelos que universalizam a noção de historicidade, democratização e dilatação da História. Exemplos disso são o Instituto de Estudos Políticos e o Instituto de História do Tempo Presente.

Dentro desse contexto de abordagem histórica do Tempo Presente, encontramos os estudos relacionados à ditadura militar no Brasil, ao golpe que deu início a um regime que durou 21 anos, e marcou de maneira funesta a história do nosso país. Logo, devemos atentar para o compromisso que as pesquisas de história contemporânea devem trazer tanto para a academia quanto para a sociedade brasileira, para isso vale destacar a importância de análise da trajetória de estudos e pesquisas sobre o tema.

Diferentemente de outros períodos da história brasileira, a ditadura militar conheceu na ciência política seu pioneiro instrumento de estudo. As dificuldades da época em se trabalhar a História do Tempo Presente, aliada a escassez documental, baseada no pacto de sigilo dos principais atores do processo golpista de 1964,

explicam o tardiamiento nos estudos históricos sobre a temática. Essa perspectiva começa a se modificar na década de 1960 (coincidentalmente é o período mais duro do regime) quando ocorre a reforma universitária e sistematiza-se a profissionalização da pesquisa histórica em terras brasileiras, o que acaba, nos anos seguintes, proporcionando a difusão de programas de pós-graduação por todo o país.²

Nessa atmosfera de sigilo, de escassez documental estimulada por membros envolvidos no processo, é que os brasilianistas vão ganhar destaque nas pesquisas históricas sobre a ditadura militar. Historiadores de outras nacionalidades, em sua maioria norte-americana, terão acesso privilegiado a determinados documentos que pesquisadores brasileiros não tiveram na época, dentre esses podemos destacar Thomas Skidmore, que escreveu *Brasil de Castelo a Tancredo*, obra referência para compreensão do regime autoritário em sua forma abrangente, na qual é feita uma competente abordagem descritiva e cronológica do estado de exceção.

2. O golpe em diferentes perspectivas

A inovação da pesquisa histórica republicana, com objetivo de romper com o passado, baseada no forte interesse pela trajetória nacional mais recente, tem suas vantagens, mas nem por isso se livrou das amarras do tradicionalismo. Ao analisar algumas das principais obras sobre a ditadura militar, podemos perceber que ainda existe uma tendência que busca personalizar a história do regime.

É comum identificar tanto na direita (que via no Goulart um demagogo e corrupto) quanto na esquerda (a qual apontava Jango como um burguês de massa vacilante) a avaliação exclusiva do comportamento e da personalidade de João Goulart para explicar o golpe de 1964. Assim, partindo de um panorama tradicionalista, o regime instaurado na década de 1960 “teria ocorrido devido à falta de talento de um único indivíduo.”³

Além dessas explicações, temos também interpretações voltadas para as grandes estruturas e para a “grande conspiração”. A primeira compreende o golpe enquanto

² FICO, Carlos. **Além do Golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 21.

³ FERREIRA, Jorge. O Governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Licília (orgs) **O Brasil Republicano. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 346.

consequência do colapso do Populismo. Seus principais representantes são Octávio Ianni, Guilherme O'Donnel e Fernando Henrique Cardoso. Estes apontam, respectivamente, que o golpe resultou da crise do modelo agroexportador e os modelos de desenvolvimento nacionalista em aliança com as empresas estrangeiras; a aproximação entre industrialização e autoritarismo; e a necessidade de gestões autoritárias para coordenar esse processo de acumulação de capital. Como afirmam Luís Carlos Prado e Fábio Sá Earp:

A tese estruturalista explicava o crescimento industrial por substituição de importações como resposta a uma situação de desequilíbrio externo duradouro. Isto é, com a grande depressão da década de 1930, a queda do valor das exportações brasileiras reduziu a capacidade de importar do país.⁴

A segunda, referente às grandes conspirações tem um importante enfoque nos arranjos feitos pelos grupos sociais conservadores brasileiros, com influencia externa norte – americana, que para muitos, teria sido o fator primordial para a eclosão do processo golpista em 1964. “Alguns autores desenvolveram interpretação segundo a qual a ruptura da ordem política foi decorrente de uma ação conspiratória levada adiante pela aliança de setores das forças armadas anticomunistas, parte expressiva do empresariado nacional, latifundiários, setores conservadores da Igreja católica e de partidos políticos, principalmente a UDN.”⁵ No entanto esse tipo de interpretação cai no erro de desconsiderar o papel dos grupos sociais que atuaram de forma litigiosa dentro do país, tendo como resultado o deslocamento externo do protagonismo da história do Brasil.

O CARÁTER MILITAR

Além do mais, podemos notar outras versões interpretativas do que os próprios militares chamaram de “Revolução”. Existem aqueles que atribuem um caráter estritamente militar para a tomada de poder após o fim do governo Goulart. Entretanto, há aqueles que discordem dessa análise e apontem a forte presença civil no processo de desgaste da presidência de João Goulart e da instauração do regime militar.

⁴ PRADO, Luís Carlos; SÁ EARP, Fábio. O “milagre” brasileiro: crescimento acelerado, integração internacional e concentração de renda (1967-1973). In FERREIRA, Jorge; DELGADO, Licília (orgs) **O Brasil Republicano. O tempo da ditadura. Regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 210.

⁵ DELGADO, Lucília de Almedida Neves. 1964: temporalidades e interpretações. In REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo e MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs). **O Golpe e a Ditadura Militar: quarenta anos depois**. Bauru, SP: Edusc, 2004, p. 22.

Acreditamos, portanto, ser de total necessidade, trazer luz, de maneira sintetizada, de alguns desses pontos de vista sobre o golpe militar de 1964.

A interpretação que confere caráter predominantemente militar ao golpe de 1964 enfatiza o desempenho dos militares no processo de tomada de poder. Nos estudos de Carlos Fico ocorre a identificação de civis no processo de destituição de Goulart, mas creditam aos militares os méritos pela formulação do novo aparato de governo, sustentado pelo fechamento de partidos políticos, do enfraquecimento exacerbado do congresso nacional, do arrocho salarial e das práticas de repressão em todos os níveis.

Ao afirmar em *Além do Golpe* que “as crises do período foram resolvidas *manu militari* e a progressiva institucionalização do aparato repressivo, que pela primeira vez envolveria os militares na história política brasileira”⁶ confirmariam a tese de que a ditadura realmente foi militar

Partindo de análises que seguem a mesma linha anteriormente citada, mas de orientações marxista, temos ainda dois importantes historiadores: Jacob Gorender, autor de *Combate nas Trevas*, e Carlos Werneck Sodré, *História Militar do Brasil*. O primeiro afirma que “a consciência de classe de crescentes contingentes de trabalhadores” estava “cada vez menos compatível com a expressão populista”⁷, atenuando os conflitos no âmbito da sociedade civil.

Portanto, a industrialização adquire, nessa época, feições nacionalistas, incomodando os setores conservadores, que estavam bastante receosos da influência comunista dentro do Brasil. A partir do objetivo de estudar a esquerda e a luta armada no contexto ditatorial, Gorender afirma que essa efervescência trabalhista se produziu, aos olhos da direita, numa ameaça a classe dominante e ao imperialismo⁸.

Para Carlos Werneck, a atuação das forças armadas jamais poderia ser interpretada isoladamente, desvinculada das outras esferas da sociedade. Ao corroborar com o discurso que defende o cunho militar ao golpe de 64, Sodré afirma:

O golpe de 1964, militar na sua exteriorização – correspondendo a inegável alteração na correlação de forças, e com apoio, portanto, de variadas, numerosas e poderosas componentes -, foi político na sua essência, e atendeu a maioria esmagadora de seus participantes e de muitos dos seus destacados chefes. (SODRÉ, 2010, p. 473).

⁶ FICO, Carlos. **Além do Golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 38.

⁷ GORENDER, Jacob. **Combate nas Trevas – A Esquerda Brasileira: das ilusões perdidas à luta armada**. São Paulo: Ática, 1987, p. 16.

⁸ Ibid.

Alfred Stepan também aponta o protagonismo militar na articulação e execução do golpe de 1964, o destaque de sua análise se trata da quebra do padrão moderador, ou seja, em diversos momentos da história do Brasil, os militares assumiam o poder para resgatar a ordem e depois voltavam para os quartéis, no entanto, em 1964, essa postura é modificada. A singularidade estava no fato de que, naquela época, os militares se sentiam profundamente ameaçados pela ineficiência das instituições civis.

OS CIVIS NO GOLPE

Fugindo um pouco dessa tendência bastante valorativa do papel dos militares no golpe de 1964, temos aqueles que defendam uma forte participação civil na “revolução”⁹, levando em consideração a ideia de que se a ditadura militar não tivesse uma ampla aceitação das bases sociais internas do Brasil, o golpe não teria sido efetivado.

Nessa linha temos René Dreifuss e sua obra *1964: a conquista do Estado*, onde é trabalhado o complexo Ipes/ Ibad como explicação para o processo de derrocada do governo Goulart, e da instauração do regime civil – militar. O perfeito trabalho empírico, mostrando claramente as pessoas que trabalhavam nessas agências, e que fariam posteriormente parte da ossatura material desse Estado ampliado¹⁰. Para Dreifuss “o Ipes foi capaz de terminar sua campanha complexa e cuidadosamente elaborada para depor Goulart com a ocupação vitoriosa de posição-chave da política e da administração, realizando uma profunda mudança no regime.”¹¹

Com isso, pode ser comprovado que os ativistas desse complexo acabaram por capitanear o processo de formulação de diretrizes, além de constituírem papel central nas decisões a serem tomadas, já que esses colaboradores moldaram o sistema financeiro e assumiram as principais pastas do governo e os maiores órgãos públicos administrativos. Portanto, assumiram a função social de intelectuais orgânicos¹² dentro de um instituto que, na concepção gramsciniana, exercia o papel de partido político, ou seja, de organizador da vontade coletiva.

⁹ BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev.geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998. Vol.1, p. 1122.

¹⁰ Gramsci. Sociedade civil maior que sociedade política (Gramsci)

¹¹ DREIFUSS, René. **1964: A Conquista do Estado. Ação Política, poder e golpe de classe**. Rio de Janeiro, Vozes, 1987, p. 455.

¹² Intelectual que, na concepção moderna de Gramsci, além de elaborar discursos, também organizaria as práticas sociais, e seriam gerados dentro da própria classe, exprimindo as experiências e os sentimentos que as massas não poderiam exprimir.

Outro historiador que trabalha com nessa linha do golpe civil – militar é o brasilinista, de nacionalidade norte – americana, Thomas Skidmore, em sua obra *Brasil de Castelo a Tancredo* fica bastante clara essa opinião, já que “os conspiradores militares e civis que depuseram João Goulart em março de 1964 tinham dois objetivos. O primeiro era frustrar o plano comunista. O segundo estabelecer a ordem de modo que se pudessem executar reformas legais.”¹³

Para o historiador e pesquisador Jorge Ferreira, que também destaca a atuação de civis no contexto golpista de 1964, fica bastante perceptível à atuação de diferentes segmentos sociais, além é claro dos militares. Com isso Ferreira trabalha a questão incógnita que se deu logo após o golpe, que tanto para as esquerdas, a direita civil e para os próprios militares, a instauração do regime teve traços de indefinição quanto ao futuro, além de salientar as divergências existentes entre os grupos envolvidos no processo golpista, como pode ser percebido:

O conflito político entre os grupos antagônicos se redimensionou. Não se tratava mais de medir forças com o objetivo de executar, limitar ou impedir as mudanças, mas, sim, da tomada de poder e imposição de projetos. Os conservadores tentariam impedir as alterações econômicas e sociais, excluindo, se possível, os seus adversários da vida política do país, sem preocupação de respeitar as instituições democráticas.¹⁴

Há de se concordar, levando em consideração as perspectivas discutidas anteriormente, que o regime autoritário nascido em 1964 não se sustentaria sem elaborar, respectivamente, um consolidado sistema de informações e espionagem, forte aparato repressivo, legitimados por atos e decretos que faziam parte de um grande projeto de proteção dos interesses da fração dominante que se encontrava no poder.

3. A Doutrina de Segurança Nacional, os Direitos Humanos e as Informações nos arquivos de Estado.

DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL

Com o advento da ditadura militar no Brasil, e em nome da *Segurança Nacional*, instalou-se um complexo sistema repressivo para combater a subversão e, ao mesmo

¹³ SKIDMORE, Thomas. **Brasil de Castelo a Tancredo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 45.

¹⁴ FERREIRA, Jorge. O Governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Licília (orgs) **O Brasil Republicano. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.400.

tempo, reprimir preventivamente qualquer atividade considerada suspeita por se afigurar como potencialmente perturbadora da ordem:¹⁵

Margareth Crahan identificou as origens da ideologia de segurança nacional na América Latina já no século XIX, no Brasil, e no início do século XX, na Argentina e no Chile. Elas vinculam-se então a teorias geopolíticas, ao antimarxismo e às tendências conservadoras do pensamento social católico, expressas por organizações como a *Opus Dei*, na Espanha, e a *Action Française*.¹⁶

A Escola Superior de Guerra foi à instituição incumbida de difundir as diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional, houve, na sua formulação, a participação do complexo IPES/ IBAD, que havia no seu interior, intelectuais¹⁷ de formação técnica, exercendo, existindo em seu interior, um corpo de intelectuais que, no campo da sociedade civil, contribuíram na formulação de diretrizes para a busca do consenso, já que métodos de coerção se tornariam ineficientes a médio e longo prazo. “Além disso, a ideologia latino-americana de segurança nacional, especialmente em sua variante brasileira, volta-se especificamente para a ligação entre desenvolvimento econômico e segurança interna e externa”¹⁸.

Dentro da DSN havia o conceito de guerra total, que se baseava na estratégia militar da guerra fria, que definia a guerra moderna como total e absoluta¹⁹, entrando em conflito com a ação revolucionária de esquerda, pautada esta no conflito interno, visando o controle da nação sem abrir mão de apoio externo, no caso países comunistas (URSS, Cuba e China), com intuito de angariar mentes descontentes com a ordem vigente.

Enquanto elemento importante da DSN, temos a função geopolítica exercida pelo Brasil no contexto latino-americano. Tanto os militares, quanto o governo norte-americano acreditavam que o Brasil era a grande potência da América do sul, e que se transformara na prioridade da luta contra a “subversão” comunista na região, visto que a Revolução Cubana de 1959 abrisse os olhos das direitas no continente.

¹⁵ MAGALHÃES, Marionildes Dias Brehpol de. **A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos a época da ditadura militar no Brasil.**

¹⁶ Moreira Alves, p.33

¹⁷ gramsci

¹⁸ Ibid Moreira alves

¹⁹ Márcia moreira

Além do mais, existia a intrínseca relação entre Segurança Nacional e desenvolvimento econômico. O Brasil, por ser um Estado de modelo capitalista, demandaria a proteção e legitimação da aliança entre as elites locais e o capital externo. Para isto, tinha-se a necessidade de intervenção no meio político e social, visando atender as exigências dos interesses internacionais, deslocando do âmbito social a prioridade do Estado, que não mais se colocava na função de provedor da elevação do padrão de vida da maioria da população.

Além do mais, a repressão, característica dos governos de segurança nacional, decorrente das pressões do capital externo e das elites locais que ansiavam por um novo modelo de acumulação de capital, fez surgir o que se chama de terror de Estado, o uso da violência estatal na “defesa” da democracia:

A contra - insurgência foi a forma de enfrentar o desafio da guerra interna. Essa opção implicou assumir como meios a força e a violência, utilizando sistematicamente e racionalmente com intuito de aniquilar as diferenças e reestruturar a unidade política.

E para que existisse pleno desenvolvimento dos interesses da Doutrina de segurança Nacional, se fazia necessária à atuação de uma polícia política que objetivasse a manutenção da ordem, o estabelecimento da vigilância e da repressão daqueles que contestassem a ordem vigente. Nesse contexto, ocorre o remodelamento da Delegacia Política de Ordem Social, o DOPS, criada em 1924, e que juntamente com o DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna) e o SNI (Sistema Nacional de Informações), formariam um dos pilares de sustentação da ditadura no Brasil.

A LUTA PELA INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

As primeiras intenções voltadas para a publicização de informações classificadas como secretas, e das preocupações referentes aos direitos humanos datam do período medieval, ao analisarmos a trajetória de luta pela informação e da gênese do debate sobre o que são direitos humanos, destacamos a Declaração das Cortes de Leão, em 1188, na península ibérica; e a Magna Carta inglesa de 1215.

No entanto, é apenas no final do século XVIII que se formulará o conceito moderno de direitos humanos, com dois documentos de grande repercussão na história

ocidental: a Declaração de Virgínia, de 1766, no contexto da Independência dos Estados Unidos da América; e a famosa Declaração dos Homens e dos Cidadãos, de 1789, durante a Revolução Francesa.

Contudo, vai ser na renascença que se dará a conceitualização do termo “privado”, e ao longo do século XIX o termo ganha dimensão nacional, já que o surgimento dos Estados Nacionais modernos difundirá os debates sobre as questões relativas aos interesses público e privado, como também sobre os assuntos classificados como segredos de Estado.

Será no pós-guerra, exatamente em 1948, na Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) que ocorrerá a universalização da temática relacionada aos direitos humanos, com isso abre-se a discussão sobre o direito a liberdade de assuntos de âmbito privado e da valoração das informações presentes nos arquivos de Estado.

Logo, as questões relativas aos direitos humanos e divulgação de informações antes inerentes ao Estado, acaba por atribuir grande importância às pesquisas executadas nos arquivos públicos, através das fontes documentais provenientes dos arquivos da polícia política, nesse caso o DOPS. Assim, a divulgação desses documentos podem denunciar práticas nocivas à sociedade (tortura), tornando-se de interesse público.²⁰

OS ARQUIVOS DA POLÍCIA POLÍTICA

Ao pesquisarmos os arquivos da polícia política, nós historiadores, temos a oportunidade de analisar a atmosfera dicotômica presente nos documentos do DOPS, pois poderemos reconstituir o discurso da ordem, genuinamente repressivo, como também avaliar a função daqueles que enfrentaram o autoritarismo. A partir das vastas fontes documentais, existe a possibilidade de pesquisa, para aqueles que estudam a História do Brasil Contemporâneo, de como era exercido o poder pelas instituições públicas, especialmente o órgão de polícia política. Porém, não podemos esquecer que essa variedade de arquivos expressa à coexistência de diversos discursos: o discurso

²⁰ COSTA, Célia Maria Leite. O direito à informação nos arquivos brasileiros. In Democracia e Ditadura...

polícia (ou da ordem), o do delator ou da imprensa (colaborador) e o da resistência²¹ ou desordem.

Por conseguinte, livros, jornais, fichas, relatórios, panfletos, ofícios, todos estes materiais, que se encontram arquivados pelos DOPS de todo o país, trazem discursos que sofreram algum tipo de manipulação e/ ou gerenciamento, expressando certas condutas e práticas previamente estabelecidas pelo organismo policial. Logo notamos que “o arquivo geral desta polícia política nos possibilita identificar os momentos em que os ideais democráticos foram questionados”²² Notamos assim, que a vastidão de fontes documentais relativas a polícia política brasileira oferecem a possibilidade de estudos em diferentes aspectos.

Podemos avaliá-las do ponto de vista cultural, identificado no corpus documental desta instituição valores e preconceitos arraigados no imaginário coletivo do período; do prisma organizacional desse órgão, que por muitos anos disfarçou sua essência ditatória; e sobre o panorama exclusivamente documental, visto que os documentos possam ter sido alvo de manipulação.

4. As atribuições do DOPS no Maranhão

Analisando dossiês da Delegacia de Polícia da Ordem Social nos arquivos, em especial a série intitulada “Subversão”. Procuraram-se, para execução deste trabalho, dois diferentes documentos que ajudam a entender as diretrizes da polícia política, assim como identificar a intenção de obstar as disparidades de pensamento existentes dentro do país, em especial São Luís, Maranhão.

Aos pesquisarmos os acervos do DOPS no Estado do Maranhão, identificamos a atuação, através da análise de documentos policiais, livros, jornais, boletins, panfletos, revistas, de um órgão com intento de coibir a disseminação de ideias revolucionárias e de cunho contra hegemônico²³. A organização desses arquivos

²¹ “Assim, para usar o termo com propriedade a fim de pensar a resistência brasileira, importa mais o significado do combate à ditadura do que o de ofensiva revolucionária”. RIDENTI, Marcelo. Resistência e mistificação da resistência armada contra a ditadura: armadilha para pesquisadores. In REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo e MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs). **O Golpe e a Ditadura Militar: quarenta anos depois**. Bauru, SP: Edusc, 2004, p. 54.

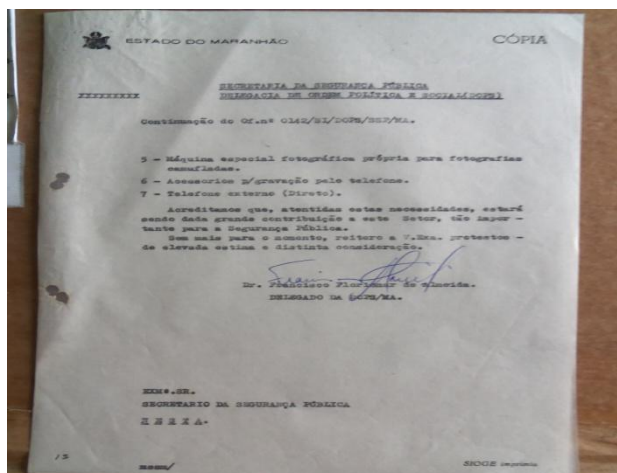
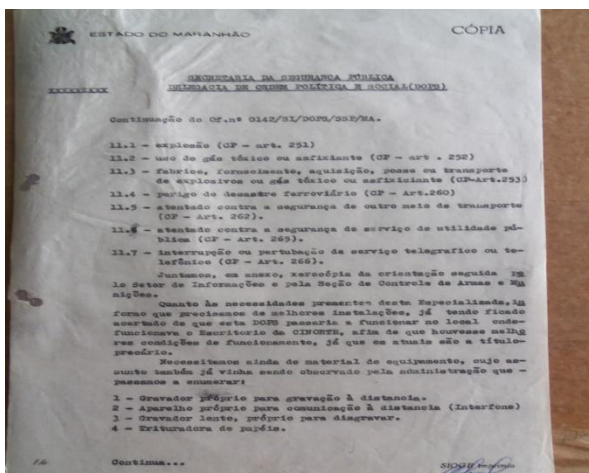
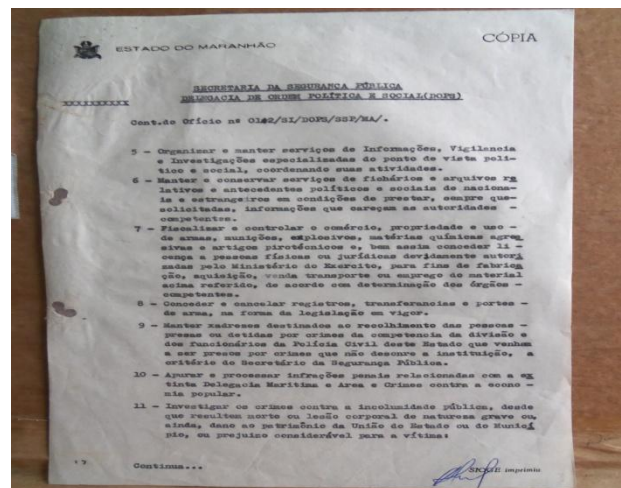
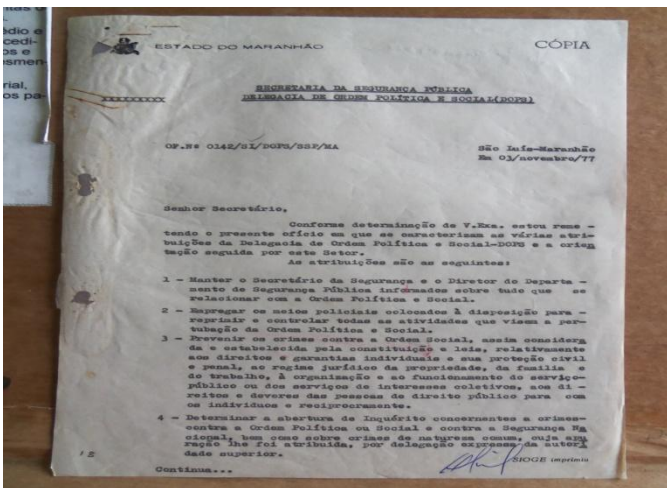
²² CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Os arquivos da polícia política brasileira – uma alternativa para os estudos do Brasil Contemporâneo**. ProIn, Arquivo Público do Estado e Universidade de São Paulo.

²³ Gramsci: contra hegemonia.

estava a critério das próprias autoridades policiais, explicitando uma simbologia representativa dos preceitos da segurança nacional:

Cada 'prova' apreendida (livro, selo, envelope, folha de papel ou pedaço de bilhete), assim como as anotações registradas pela polícia à margem da página dos documentos e os destaques com lápis colorido sublinhando os conteúdos 'subversivos' são testemunhos do universo simbólico representativo dos valores endossados pelas autoridades policiais.²⁴

A fonte primária deste trabalho nos permite problematizar, de maneira geral, os valores presentes no discurso de ordem do Departamento de Polícia e Ordem Social contra qualquer tipo de ameaça a ordem social em solo maranhense. Assim, identificamos um ofício da Delegacia de Ordem Social e Política, destinado a Secretária de segurança pública do Estado do Maranhão, contendo lista de atribuições que deveriam orientar o setor de segurança pública do Estado no ano de 1977:



Referencias das imagens no final do texto.

²⁴ Tucci carneiro: livros proibidos...

O ofício assinado pelo delegado do DOPS-MA Francisco Florimar de Almeida, e enviado ao secretário de segurança pública do Estado do Maranhão traz atribuições relativas ao controle e vigilância contra atentados a ordem política e social. As onze orientações basicamente se referem à missão de manter o secretário de segurança pública informado a respeito de tudo que tenha relação à ordem política e social.

Afirma-se em tal ofício que a Polícia de Ordem Política e Social (DOPS-MA) não abriria mão de empregar de meios policiais para prevenção, repressão e controle de atividades “subversivas” e crimes de natureza comum, organizar os serviços de informação, além de solicitar, junto a Secretaria de Segurança, materiais e equipamentos necessários para a execução de tais atribuições.

Neste caso, a autoridade policial se põe na função de construtor de uma história oficial, produzindo realidades a partir do uso da violência e do controle exercido pelo DOPS. Estas “verdades” ao serem disseminadas nas instancias superiores (Secretaria de Segurança Pública do Maranhão) e difundidas na grande imprensa, tornam-se diretrizes morais que, aliadas ao domínio pela força, acabam por objetivar o consenso²⁵, constituindo a supremacia do grupo social dominante e legitimando a repressão.

Portanto, a ação da polícia faz transparecer um Estado, que na sua forma ampliada, onde a sociedade civil é maior do que a sociedade política busca enfrentar seus inimigos através da repressão direcionada e de uma legislação de segurança nacional. Logo a atuação das instituições jurídicas e da polícia política (DOPS) representam, segundo Gramsci, a perspectiva negativa desta sociedade civil, que é ter o direito como instrumento de desaparecimento de certos costumes e difundir outros.

Percebe-se, então, a legitimação da repressão, da suspeição e de todas as formas de violência em detrimento das liberdades civis, de expressão e dos ideais democráticos. O crime político passava a ter estrita ligação com aqueles que se tornavam suspeitos por contestarem a ordem, ou até mesmo por si manterem neutros às problemáticas existentes no período da ditadura.

Ao recolher informações de indivíduos suspeitos aos olhos da repressão, constrói-se uma imagem negativa de inúmeras pessoas, o discurso da ordem passa a

²⁵ Gramsci: consenso.

ter um caráter inquisitório. Essa prática, durante a ditadura, assumiu proporções elevadas visando a derrubada da ameaça comunista, sustentando mitos como o da nacionalidade, e que como vemos nas atribuições do DOPS-MA, chegaram até a cidade de São Luís.

O DOPS se constitui no Maranhão, assim como na grande maioria do Brasil, através de suas prisões, interrogatórios, torturas, num elemento formulador de diretrizes do interesse da classe dominante, e também do autocontrole na sociedade civil (a esfera da vida privada e do consentimento). Procurava-se exaltar a imagem negativa dos indiciados, e transformar o discurso da ordem num caráter humanitário de defesa do povo e pátria.

5. Considerações Finais

Para finalizar, podemos compreender que os estudos históricos sobre o período da ditadura militar no Brasil atendem as inúmeras exigências e indagações provenientes da abordagem referente à história do tempo presente. Portanto, é bastante louvável analisar a produção historiográfica sobre período, enfatizando suas nuances, diferenças e peculiaridades que, livres das amarras do tradicionalismo, dos preconceitos ideológicos, poderão trazer ainda muitos frutos para a história contemporânea de nosso país.

Atualmente o acesso a fontes documentais que, durante o período da ditadura e os primeiros anos da Nova república, estavam em sigilo e impossibilitadas de serem trabalhadas por pesquisadores brasileiros, poderá trazer benesses não só para a história nacional, como também para a evolução da pesquisa histórica na academia. As vantagens advindas das novas pesquisas sobre a ditadura militar elucidarão dúvidas quanto às especificidades do processo e heterogeneidade dos setores partícipes deste momento histórico.

Com a decorrente democratização das fontes provenientes dos acervos da polícia política, cabe a nós historiadores, sabermos problematizar de maneira competente todos os discursos ali presentes direta ou indiretamente, já que “fazer História do Brasil Contemporâneo a partir de documentos policiais, implica uma maneira de ler esses registros, avaliando-os no sentido inverso ao do raciocínio policial”²⁶.

²⁶ Tucci: os arquivos da polícia política.

A partir desse novo olhar sobre documentos ainda não investigados e explorados, importantes abordagens históricas a serem reveladas trarão novos olhares e debates tanto no âmbito da academia quanto da sociedade. Democratizar os acervos da polícia política, e esmiuçá-los em todas as suas perspectivas, identificado os erros de um período tão nefasto da história contemporânea brasileira, servirão de exemplo para que as falhas do passado não mais se repitam e jamais se esqueçam.

Referências

Ofício 0142/SI/DOPS/SSP/MA, constituído de quatro páginas, assinadas por Francisco Florimar de Almeida, delegado do DOPS na data de 03 de Novembro de 1977, e enviadas ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão. Documento localizado no Arquivo Público do Estado do Maranhão – AMPEM. (Páginas 1,2, 3 e 4, respectivamente).